



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2025 – ATA nº 001/2025 – CNPJ 83.043.745/0001-65 – NIRE 42.3.0000078-7.

LOCAL E HORA: Na sede da Sociedade, sito à Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis/SC, às 14h00min. De acordo com o §3º do Art.1º da Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, a reunião digital é considerada realizada na sede da Empresa. A reunião ocorreu por meio dos links de videochamadas: meet.google.com/nhk-ttpx-xdv; meet.google.com/bky-jgkc-mtd (em função de troca de link após 1h de reunião para registro de transcrição) **CONSELHEIROS PRESENTES:** Maximo Porto Seleme – Presidente do Conselho; Diego Silva de Oliveira – vice-presidente do Conselho; Wilian Filipini; Daniel da Costa Xavier; Jorge Henrique Carneiro Frydberg; Samira Oenning Domingos e Danilo Saldanha Bizarro, como Conselheiro Representante dos Empregados. **DIRETORES PRESENTES:** Diego Ricardo Holler – Presidente em Exercício e Vice-presidente Administrativo e Financeiro – VPA, Tiago Fagonde Moraes – Vice-presidente de Mercado – VPM, Marcos Antônio da Silva – Vice-presidente de Tecnologia e Nilson da Rosa – Vice-presidente Institucional - VPI. **FUNCIONÁRIOS PRESENTES:** Júnia Rosa Soares – Chefe de Gabinete, Luiz Fernando Carreirão – Auditor, Emerson Adriano Moraes Catarina - Assessoria de Planejamento e Gestão – APG, Matheus Norberto Gomes – Gerente de Finanças e André Reiser Rebello – Assistente Jurídico. **REGISTRO DESCRITIVO DA REUNIÃO:** O Presidente do Conselho, Maximo Seleme deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, convidou a mim, Júnia Rosa Soares, para secretariar os trabalhos. Procedeu-se à leitura da Ordem do Dia, cujo teor é **1. Revisão da ELP - Estratégia de Longo Prazo; PNA - Plano de Negócios Anual; 2. Análise do Balancete e demais Demonstrações Financeiras do 4º trimestre de 2024; 3. Atualização da Decisão da PGE sobre busca de Imunidade Tributária; 4. Outros assuntos de interesse da sociedade.** Para o item 1 da pauta, **Revisão da ELP - Estratégia de Longo Prazo; PNA - Plano de Negócios Anual**, Emerson, Assessor de Planejamento e Gestão do CIASC, apresentou o documento da Estratégia de Longo Prazo e do Plano de Negócios Anual, que teve algumas alterações solicitadas em Reunião de Diretoria e por isso será preparada uma nova versão corrigida. Apresentando a capa do documento, a mensagem do Presidente, e os objetivos estratégicos, onde buscou-se manter os mesmos de 2024, mas com pequenas alterações nas metas de atingimento dos Indicadores: a) IE-015 Quantidade de horas agendadas entre gestor e cliente: que teve a meta reduzida devido à redução do número de Gestores de Relacionamento com Clientes da Gerência Comercial (GECOM), em decorrência do PDVI, com alguns gestores deixando suas funções já em fevereiro de 2025; b) IE005 - Incremento de Receita Global, já que, por solicitação da Vice-presidência de Mercado (VPM), a iniciativa associada a este indicador, que era "Revisar contratos/produtos de baixo faturamento e alto custo operacional", foi dividida em duas iniciativas distintas para melhor alinhamento com as competências de cada gerência da VPM, onde revisar os contratos ficou como atribuição à GECOM e a atribuição de revisar os produtos de baixo faturamento e alto custo operacional ficou com a Gerência de Mercado (GEDEM); c) Indicador IE006 - Crescimento da Receita Extra Estado, cuja iniciativa original "Melhorar o atendimento/foco ao cliente externo do Estado" foi ajustada para "Aumentar o atendimento/foco ao cliente



externo do Estado". Esta alteração busca tornar a meta mais mensurável e objetiva, pois o termo "aumentar" é quantitativo e permite medir o progresso de forma mais clara, enquanto "melhorar" tem caráter subjetivo e qualitativo; d) Indicador IE009- Adequar processos de negócios à LGPD em virtude de mudança dos processos internos da empresa decorrentes de alterações das Áreas, a Assessoria de Proteção de Dados (APD) solicitou a redução da meta de 2025 para reavaliar os processos onde poderão aparecer novos riscos que impactam diretamente no Indicador. Contudo, em reunião da Diretoria, verificou-se que o valor original é razoável e deveria ser mantido, a mudança não foi aceita. Passou para o tópico de Análise de Riscos do ELP e PNA e destacou que os principais focos na atualização do texto foram a criação da Assessoria de Controle Interno e Auditoria em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016 e a Lei Complementar nº 741/2019 e a instituição do Comitê de Auditoria Estatutária, também para atender a Lei Federal 13.303/2016. Outro ponto de alteração foi no texto onde aborda o risco sobre as parcerias estratégicas, que eram ponto importante da estratégia da empresa e atualmente se encontram sob análise dos órgãos de controle. Emerson finalizou sua apresentação sobre as alterações sugeridas e solicitou que, se possível, pudesse alterar, também, o Contrato de Gestão que foi apresentado na última reunião de 2024, para que os indicadores não tenham divergência de um documento para o outro. Júnia lembrou que o Contrato de Gestão e Resultados, apresentado na reunião do CONAD nº 014 de 20/12/2024, foi apenas apresentado preliminarmente aos conselheiros e que a votação ocorrerá na próxima reunião do Conselho, no final de fevereiro. Os documentos finais serão enviados tempestivamente para análise do Conselho, antes da deliberação do CONAD 002/2025. O Conselheiro Danilo questionou se haveria ainda algum momento para debate acerca do item 1 da pauta. O Presidente Maximo ponderou que, devido aos extensos documentos a serem lidos e como a deliberação será na próxima reunião, até lá os conselheiros lesem o documento e trouxessem as dúvidas, considerações e sugestões na próxima reunião. Para o **item 2 da pauta, Análise do Balancete e demais Demonstrações Financeiras do 4º trimestre de 2024**, passou-se a palavra para o Matheus, Gerente de Finanças do CIASC, que apresentou os resultados dos meses de outubro e novembro, já aprovados pelo Conselho Fiscal. O mês de dezembro ainda não foi finalizado nem aprovado e, por isso, será apresentado no próximo CONAD. A apresentação, pela plataforma BoaVista, exibiu o balancete acumulado, comparando os meses de janeiro a novembro de 2023 com o mesmo período de 2024, confrontando as contas de Ativos e Passivos, bem como os valores da receita bruta, líquida, custos, despesas e o resultado de cada mês. O ativo/passivo acumulado até o mês de novembro de 2023 era de R\$135.678.690,16 (cento e trinta e cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos) o acumulado até novembro de 2024 é de R\$118.250.237,89 (cento e dezoito milhões, duzentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos). A receita bruta passou de R\$186.189.211,89 (cento e oitenta e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos) para R\$195.771.288,42 (cento e noventa e cinco milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos). A receita líquida passou de R\$164.933.557,94 (cento e sessenta e quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) para R\$173.744.450,74 (cento e setenta e três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), os custos e despesas de R\$171.753.971,59 (cento e setenta e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e



um reais e cinquenta e nove centavos) para R\$192.795.888,07 (cento e noventa e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sete centavos) fechando com resultado negativo de **R\$3.385.496,69** (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos negativos) de prejuízo acumulado até novembro de 2023 contra **R\$17.442.335,37** (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos negativos) de prejuízo até novembro de 2024. Após a apresentação, foi aberto a perguntas e questionamentos. O Conselheiro Danilo questionou se no balancete apresentado, consta o provisionamento técnico de questões judiciais. Matheus respondeu que sim, todos os provisionamentos legais estão já dentro do balancete e que as ações judiciais são classificadas como remota, provável e possível, e de acordo com a classificação feita pelo jurídico os valores são contabilizados. Danilo especificou que a dúvida seria em relação à questão judicial de pessoal reincorporado na empresa, se consta no balancete. Matheus esclareceu que não possui a resposta para esta situação em específico, mas deu como exemplo que, para os casos de pessoas que já foram reincorporadas, estarão no custo de folha e, para o caso de a pessoa ainda estar com a ação judicial, estará como provisão trabalhista. Ficou acordado que o esclarecimento poderá ser prestado ao Conselho pela gerente de Contabilidade, Sra. Patrícia Kuerten, atualmente de férias, na próxima reunião do CONAD. Já o **item 3 da pauta, Atualização Decisão da PGE sobre busca de Imunidade Tributária**, passou-se a palavra para o Presidente em exercício da empresa, Diego, que informou que o processo administrativo em busca da imunidade tributária foi avocado pela Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina (PGE-SC) e irão judicializar essa questão junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) e em outras instâncias necessárias. Acrescentou que a PGE pretende buscar a imunidade tributária para outras estatais, além do CIASC. Diego lembrou aos Conselheiros que o Plano Anual de Gestão ficará impactado, por se tratar de uma ação judicial estratégica para os resultados da empresa que será conduzida de forma mais administrativa. Por isso, esclareceu que tanto a Estratégia de Longo Prazo como o Plano Anual de Gestão sejam sempre que possível vistos e justificados como documentos dinâmicos. Quando houver ações com impacto relevante será trazido pela diretoria ao Conselho e apresentado. Diego explicou a importância dessa forma dinâmica de análise pelo CA, e citou como exemplo o impacto que o CIASC teve em sua estratégia em 2024 pelo questionamento das parcerias, onde desde novembro se tem trabalhado junto aos órgãos de controle externo, obtendo êxito nos trâmites e procedimentos de resposta, mas ainda há questões que carecem de resolução e este é um impacto que irá refletir por algum tempo na empresa. Colocou ainda que haverá melhorias no cenário devido ao PDVI, hoje ainda há licenças prêmio, férias e outros direitos a serem pagos, o que gera um impacto mais imediato com as saídas dos empregados. Serão 26 empregados que se desligarão da empresa no final de janeiro, que optaram pela saída imediata. O Presidente em exercício ressaltou que o PDVI não está vinculado a um concurso público, pois não se sabe quem irá sair e os cargos que precisarão ser contratados, sendo necessário cautela na decisão, e foco em processos e automatizações nas áreas de apoio por meio de terceirizações. em síntese, será necessário esse olhar amplo e abrangente da situação. Ainda, disse que no dia 12 de fevereiro serão encerradas as inscrições para o PDVI. Até o momento há 144 inscritos de 180 elegíveis. Este é um número significativo e dentro das expectativas, após o encerramento serão analisados os próximos passos com um olhar compreensivo por toda a empresa e sobre as possibilidades e necessidades futuras. Por fim, no **item 4. Outros assuntos de interesse da sociedade**,



o Presidente do Conselho, Maximo, questionou Diego acerca da gestão de riscos do CIASC. Diego esclareceu que esse tópico carece de bastante atenção, por exemplo, com os eventos climáticos que representam um risco aumentado. Algumas ações já vêm sendo discutidas há bastante tempo, e há ações simples que podem ser feitas imediatamente. Outras mais complexas também terão que ser feitas para contingenciamento dos riscos. Há um Comitê de Gestão de Riscos na empresa se debruçando sobre esses pontos. Maximo agradeceu a explicação. Conselheiro Danilo sugeriu resgatar um documento de meados de 2018, quando foi montada uma comissão para fazer estudos sobre os riscos do CIASC, em que um dos focos, salvo engano, foi relacionado ao Data Center e aos eventos climáticos. Sugeriu que se resgate o documento para analisar o que foi feito e não se precise começar do zero. Complementou que os membros do Conselho de Administração possuem acesso ao mapeamento de riscos através do BoaVista, mas apontou a falta uma linha a mais para se acompanhar as ocorrências, porque é através delas que se tem um diagnóstico do que funciona e o que não funciona. O Conselheiro Danilo retomou o assunto em relação ao PDVI e como há a possibilidade de saída de cerca de 40% dos empregados, isso aumenta a questão do risco e ocorrência de problemas em sistemas, pode ocasionar gargalos. Nesse sentido, concordou com a fala do Presidente Diego sobre a importância do mapeamento das pessoas que irão sair, para dimensionamento da demanda necessária de novos profissionais. Ressaltou que seria importante também olhar para o concurso público como um meio para minimizar o risco da capacidade técnica da empresa de atender as demandas futuras. O Presidente do Conselho avisou que previu que surgiriam dúvidas em relação ao PDVI e seus próximos passos e já deixou solicitado para a Diretoria Executiva do CIASC apresentar para a próxima reunião um relatório completo sobre o assunto, a partir desse relatório é que será possível observar as modificações e movimentação de pessoal. A Conselheira Samira questionou se, uma vez que o empregado faça a adesão ao PDVI esta decisão poderá ser revertida. Informado que sim, a adesão é uma formalidade necessária, mas não cria obrigação de desligamento. Diego esclareceu que os empregados têm prazo até o dia 12 de fevereiro para se inscreverem no PDVI e ao se inscrever, sinaliza uma previsão de saída, com data máxima em fevereiro de 2028, contendo uma justificativa e sua motivação para aquela data. Com o cronograma das saídas feito, a Diretoria terá a programação de fato de quais áreas serão mais atingidas, como será a transferência de conhecimento, documentação, possibilidade de automação e otimização dos processos, para aí então poder entender qual é o futuro de fato desse aspecto da empresa, que está em transformação. Diego declarou que este é um momento de revisão dos olhares em relação ao CIASC e à tecnologia, uma vez que a iniciativa privada está muito à frente em vários aspectos. A empresa possui bons produtos e um grande potencial, com empregados com capacidade de fazer a transformação necessária no CIASC. Diego comentou também que em breve, sob a coordenação do VPM Tiago, a Gerência de Marketing e Comunicação iniciará a agenda CIASC 50 anos, é uma agenda para todo o ano de 2025, quando a empresa completará 50 anos de existência, com diversas ações já mapeadas para serem realizadas neste emblemático ano. O Presidente do Conselho, Maximo, questionou como está o planejamento, face aos questionamentos do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, de ações propostas como a de consolidação da área de TI das Secretarias apresentadas pelo Presidente anterior da empresa, Moisés, ao Conselho. Questionou a visão atual a respeito do assunto, face à intensa repercussão e escrutínio a qual a empresa foi submetida. O Presidente Diego afirmou que o ex-Presidente Moisés foi muito correto em sua visão de Estado para o CIASC



e que está tranquilo porque a empresa tem uma norma muito robusta para as parcerias estratégicas. Colocou que, com base em seus conhecimentos, consolidados em um MBA em Licitações e Contratos em andamento, está feliz e triste ao mesmo tempo. Feliz pela convicção total de que a Norma de Parcerias da empresa é mais exigente e robusta do que a legislação exige e que todos os procedimentos foram seguidos. Triste uma vez que no dia 3 de dezembro teve que revogar, em um ato discricionário, os acordos de parceria já firmados, conforme orientação do próprio governo. Era o necessário a fazer naquele momento para que se pudesse mais rapidamente esclarecer todas as dúvidas levantadas, para retomar no futuro o tema de parcerias estratégicas. Reafirmou seu sentimento total de segurança e tranquilidade por tudo ter sido feito dentro da legalidade e, ao mesmo tempo, tristeza por ter revogado o que sabia que estava certo. Mas a opção de não revogação, com certeza, faria com que a empresa ficasse muito tempo respondendo aos órgãos de controle, fazendo réplica, tréplica e assim por diante. Afirmou que a imagem do Ciasc foi prejudicada e que o momento atual é de recuperação da empresa de dentro para fora. De trazer de novo a questão de pertencimento de ser Ciasc, de orgulho de ser CIASC e de que os empregados tenham todas as informações corretas sobre os fatos, e não narrativas. Asseverou que seu objetivo é olhar para frente, para o futuro. Mencionou que uma parcela dos empregados do Ciasc não sabe o que é uma parceria estratégica nem o produto Eternal, fruto da primeira parceria firmada, de 2019. Com isso, colocou que há um grave problema de desinformação para resolver e para isso seminários estão sendo programados. Ainda, que há produtos excelentes desenvolvidos pelos funcionários do Ciasc aqui que nem todos conhecem plenamente, como o Programa Universidade Gratuita, que é um produto do Ciasc, da família do SIGGESC, que atende toda a parte da educação. Com isso, se posicionou que o tema da concentração no Ciasc, de tudo que é TI no Estado e que o Moisés buscava com energia contínua, mas agora a prioridade é fortalecer novamente a empresa, recuperando sua imagem. O assunto continua, mas claro que num ritmo diferente do que vinha sendo buscado até então, para a consolidação do CIASC. Em outros assuntos, o conselheiro Danilo questionou o presidente Diego sobre declarações do Governador que foram consideradas ofensivas por funcionários da empresa, já que o presidente Diego estava presente quando estas foram feitas. Afirmou que, na sua opinião, essas demonstraram falta de informação do que o Ciasc faz e compreensão sobre o papel da empresa, que não se limita ao serviço de fibras óticas, mas de uma grande quantidade de sistemas que são atendidos pelo CIASC, sugerindo que seria importante se fosse feita uma força tarefa de esclarecimento sobre a empresa junto ao governador, inclusive do seu potencial de entrega de serviço à população em geral. Pediu que o presidente Diego comentasse sobre o assunto. Este afirmou que é muito vago tecer comentários, sem uma pergunta específica. E que com relação a levar informação ao governo e ao grupo gestor de governo (GGG) este é um trabalho que vem sendo feito de forma consistente pelos gestores da Casa e o será cada vez mais. Reforçou a importância da recuperação, o mais breve possível, de demonstração da capacidade do CIASC, na busca de recuperar sua imagem que, porventura, tenha sido prejudicada. Asseverou que todas as informações estão sendo levadas ao GGG e ao Governador do Estado de forma transparente. O conselheiro Maximo perguntou se mais alguém gostaria de se manifestar. Como não houve manifestações, considerou que a pauta da reunião foi cumprida. Ponderou que o Conselho deve aguardar a próxima reunião para as finalizações dos relatórios e das informações apresentadas. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, sobretudo do presidente Diego pelas informações fornecidas ao



Conselho e deu por encerrada a reunião. Lavrada esta Ata, a mesma foi lida, corrigida, considerada conforme e aprovada por todos os presentes à reunião. Em atendimento ao §2º do art.10 da Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, este documento único consta no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe, no processo CIASC 007/2025, utilizado pelo Governo do Estado, sendo assinado eletronicamente por meio de Certificação Digital, por mim, Júnia Rosa Soares - Secretária dos Trabalhos; Maximo Porto Seleme – Presidente do Conselho de Administração, Diego Silva de Oliveira – Vice-presidente do Conselho e os Conselheiros Wilian Filipini, Daniel da Costa Xavier, Jorge Henrique Carneiro Frydberg, Samira Oenning Domingos e Danilo Saldanha Bizarro, como Conselheiro representante dos empregados.

Cópia fiel do original lavrado no livro nº 7, Fls. 003 a 008 do Registro de Atas do Conselho de Administração do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC. Processo SGPe CIASC 0007 2025

Júnia Rosa Soares
Secretária dos trabalhos





259509680

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC
PROTOCOLO	259509680 - 24/02/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300000787
CNPJ 83.043.745/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2025
SOB N: 20259509680

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50851560563 - JUNIA ROSA SOARES - Assinado em 24/02/2025 às 14:11:36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/02/2025

Certifico o Registro em 26/02/2025 Data dos Efeitos 24/02/2025

Arquivamento 20259509680 Protocolo 259509680 de 24/02/2025 NIRE 42300000787

Nome da empresa CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 897411002616247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral